CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02 / 02 / 2021

REQUERIMENTO Nº 092 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 049
DATA: 29/01/2021
HORA 09:37

Ao Exmo.
Sr. Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. DR MARCOS GUARINO, Digníssimo secretário Municipal de Saúde a prestar a esta Casa as seguintes informações:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Muriaé precisa assegurar que as vacinas contra a COVID-19 enviadas pelo Governo Federal ao município não sejam desviadas nem aplicadas em pessoas que não fazem parte dos grupos prioritários.

1) **Requer** que envie ao meu gabinete a listagem da relação das doses de vacina aplicadas até o momento no município de Muriaé e Distritos contendo os dados a seguir:

- Nome da pessoa imunizada com CPF/ IDENTIDADE
- Cargo que exerce se membro ou funcionário de entidades vinculadas a saúde tais como: Hospitais, PSF, UBS e outros.
- Local, data e hora da efetiva imunização.

Se idoso ou outro grupo prioritário:

- Nome da pessoa imunizada com CPF/ IDENTIDADE
- Qual entidade vinculado, por internação ou amparo.
- Local, data e hora da efetiva imunização.

2) **Requer saber:** Quais mecanismos de controle e publicidade quanto a divulgação de forma transparente para consulta pública, bem como de entidades governamentais poderiam

consultar para fiscalizar diariamente o andamento da imunização em nosso município, tais como site, portal ou outro mecanismo disponível?

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste requerimento é uma forma de constatar as veracidades de denúncias que nos foram encaminhadas, com relatos de pessoas que **"furaram a fila".** Tal desrespeito não pode ser permitido.

Solicitamos ao poder Executivo Municipal total transparência na divulgação dos dados sobre a imunização da população mauriense.

A desobediência aos critérios definidos pelo Programa Nacional de vacinação traz enorme prejuízo à coletividade.

Garantir a vacina aos profissionais que atuam na linha de combate ao coronavírus é fundamental para que o atendimento da área de saúde seja garantido. O desrespeito aos critérios objetivos poderia prejudicar a metodologia estabelecida para a vacinação, e o ainda baixo numero de doses recebidas deve ser destinada única e exclusivamente aos grupos de enfrentamento e de alta vulnerabilidade determinados..

A medida é de caráter excepcional em vista do cenário causado pela pandemia, a garantia do correto direcionamento das doses é de interesse publico e a publicação dos dados solicitados não representa violação a intimidade dos imunizados.

Ressalta-se que não há gastos para a prefeitura, vez que já há necessidade de registro e identificação no sistema do Sistema Único de saúde-SUS, da aplicação de cada dose da vacina.

Certo que o Exmo. Secretário priva pelos princípios basilares da administração pública de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, agradeço vossa atenção deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de janeiro de 2021.

Miriam Fcchini
Vereadora – PP